



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0054/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0031/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que designou o fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 02/2016-PEP – Empresa Rosamar Comércio de Alimentos Ltda – EPP, em virtude do término do referido contrato.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em

22 / 02 / 2017